



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidadesantamonica@gmail.com](mailto:contabilidadesantamonica@gmail.com)

### LEI Nº 028/2014



**Ementa:** Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 74.447,67 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a Ampliação e Reforma do Estádio Municipal.

#### Suplementação

06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

06.001

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER**

27.812.0023.1.006.000 Reforma e Ampliação dos Estádios de Aparecida do Ivaí e Santa Mônica

0346 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00748)

57.729,91

0347 - 4.4.90.93.00.00 Indenizações e Restituições - Fonte (00748)

16.717,76

**Total Suplementação:**

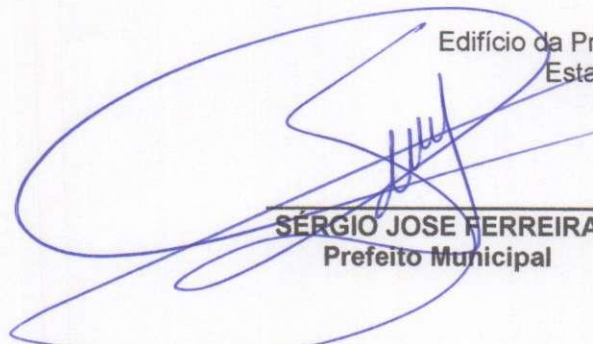
**74.447,67**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte: 00748** - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,  
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014.

  
**SÉRGIO JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal